DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a cassação do mandato do Vereador Luiz Carlos Galvão"

Art. 1º Fica decretado a cassação do mandato do Vereador Luiz Carlos Galvão, considerando-o afastado definitivamente do cargo.

Art. 2º O substituto legal do Vereador deverá tomar posse no cargo na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Adamantina e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da conclusão da sessão de julgamento.

Adamantina, 03 de agosto de 2013.

HÉLIO JOS DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária